

Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.423 DE 31 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 109.196,77.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 109.196,77 (cento e nove mil e cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 6.500,00 (Recuros Próprios)

FONTE 05 - R\$ 50.000,00 (Recursos Royalties União) FONTE 07 - R\$ 22.696,77 (Recursos ICMS/Ecológico)

FONTE 14 - R\$ 30.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.33.00.05 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 - Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.22.01.01 Encargos sobre Dívida por Contraro R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 - Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.14 | Combustíveis e Lubrificantes | R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.07	Mat. Conservação, Manut. Adapt. Veículos Próprios	R\$	5.000,00		
33.90.36.03.07	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R\$	3.000,00		
33.90.39.17.07	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	9.696,77		
33.90.40.01.07	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	5.000,00		



SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01 Equipamentos e Material Permanente - Outros R\$ 1.500,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 - Revitalização e Criação dos Pontos Turisticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.14 Execução de Obras e Projetos R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.14 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 - Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05 Aut.Cam.Máqs.Tratores Implem.Agrícolas e Outros R\$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.056 - Limpeza Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.032.1.028 - Convênios/ Consórcios/ PPP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 9.696,77

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.07 | Medicamentos | R\$ 3.000.00



33.90.39.18.07	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$ 5	5.000,00
44.90.51.02.07	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 5	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 - Implantação do Projeto de Vídeomonitoramento ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.19.000.06.182.036.1.011 - Infraestrutura da Secretaria de Defesa Civil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.14 Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma R\$ 10.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 31 de maio de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal